



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 4119
Em 25 / 6 / 2007
Correção T. B. 006
Serviço - Material

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 91 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação, a saber:

080-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
001- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
13- Cultura	
392- Difusão Cultural	
0019- Gestão de Políticas Públicas para o Turismo	
2.046- Realização de Eventos Culturais de Promoção Municipal	
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar serão:

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por anulação de dotação, conforme Art. 43 Inciso III da Lei Federal 4.320/64;
- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação de convênios, conforme Parecer Consulta do TCEES n. 028 de 06 de julho de 2004.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins a fim de organizar, promover e executar as ações do XIV Festival Internacional de Inverno de Domingos Martins

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 25 de junho de 2007.


WANZETE KRÜGER
Prefeito